

Ofício nº 345-B/2019 – SECJEL

Sobral, 19 de julho de 2019.

À Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão

Sra. Sílvia kataoka de Oliveira

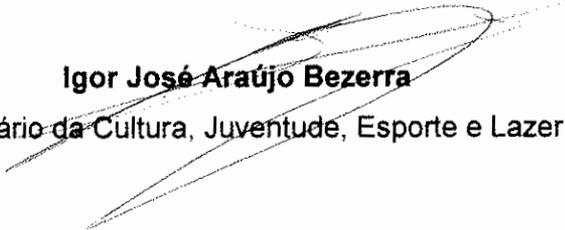
Assunto: Solicitação de Adesão(carona) a Ata de Registro de Preços.

Prezada Secretária,

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitamos-lhe autorização para Adesão (CARONA) a Ata de Registro de Preços nº 16.001/2019, decorrente do Pregão Presencial nº 16.001/2019 - SRP da Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Aracati /Ce, para aquisição de material esportivo. O valor desse processo importa em R\$ 615.159,98 (seiscentos e quinze mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos). A referida aquisição é justificada pelos motivos anexo.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,


Igor José Araújo Bezerra

Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer



Ofício nº 173/2019-SEGET

Sobral (CE), 19 de julho de 2019.

A Vossa Senhoria
IGOR JOSÉ ARAÚJO BEZERRA
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

Assunto: Solicitação de adesão a Ata de Registro de Preços nº 16.001/2019, proveniente do Pregão Presencial nº 16.001/2019 - SRP, realizada pela Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Aracati (CE).

Prezado Senhor,

Temos a honra de cumprimentar Vossa Senhoria, e na oportunidade, informar que, após análise da solicitação encaminhada pelo ofício 345-B/2019-SECJEL, cujo conteúdo trata-se do pedido de adesão (carona) a Ata de Registro de Preços nº 16.001/2019, proveniente do Pregão Presencial nº 16.001/2019 - SRP, realizada pela Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Aracati (CE), cujo objeto é a aquisição de MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, JUNTUDE, ESPORTE E LAZER, cujo valor importa em **R\$ 615.159,98** (seiscentos e quinze mil cento e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos), verificou-se a conformidade dos autos processuais SPU nº P080899/2019 com as determinações do anexo I, inciso III do Decreto nº 2018/2018, publicado em 11 de abril de 2018, no Impresso Oficial do Município de Sobral, cabendo ao órgão aderente a responsabilidade pela verificação da licitude do processo licitatório original e da ata a ser aderida.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente e permanecemos à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária Municipal da Ouvidoria, Controladoria e Gestão